



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 008/2024

À EMENDA SUPRESSIVA 01/2024 DA MESA EXECUTIVA

“Suprime-se, de forma total, a alínea “g” do art. 2º do Projeto de Lei nº 005/2024. ”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 07/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Suprime-se, de forma total, a alínea “g” do art. 2º do Projeto de Lei nº 005/2024.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de fevereiro de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro